



O TILSP de Libras e a tradução audiovisual de conteúdo político partidário
The Libras TILSP and the audiovisual translation of partisan political content

Maria Durciane Oliveira Brito¹ Maria de Nazaré da Silva Sousa²
Leonardo dos Santos Miranda³ Mateus José Ribeiro⁴
Fabiana Gomes Amado⁵ Liliane Gomes da Silva⁶

Submetido: 05/11/2023 Aprovado: 10/01/2024 Publicação: 23/01/2024

RESUMO

O presente trabalho tem como tema central "O TILSP de LIBRAS e a tradução audiovisual de conteúdo político partidário", traçou-se como objetivo geral: analisar a profissionalização dos TILSP e a tradução audiovisual de Libras em conteúdos políticos partidários, e como objetivos específicos: conhecer a história do profissional TILSP no Brasil, averiguar o que diz a Legislação sobre a atuação desse profissional, conhecer a tradução e interpretação audiovisual no contexto político. Essa pesquisa é de cunho bibliográfico onde se fez necessário uma pesquisa sobre o tema e um estudo aprofundado sobre o que aborda os autores, tendo como suporte teórico as pesquisas de Quadros (2004), Nascimento (2011 e 2017), e assim como outros autores que fizeram estudos sobre o profissional TILSP e a tradução audiovisual.

Palavras-chave: TILSP, Audiovisual, Político.

ABSTRACT

The present work has as its central theme "The TILSP of LIBRAS and the audiovisual translation of partisan political content", it was outlined as a general objective: to analyze the professionalization of the TILSP and the audiovisual translation of Libras into partisan political contents, and as specific objectives: to know the history of the TILSP professional in Brazil, to ascertain what the Legislation says about the performance of this professional, Know audiovisual translation and interpretation in the political context. This research is of a bibliographic nature where it was necessary to research the theme and an in-depth study of what the authors address, having as theoretical support the research of Quadros (2004), Nascimento (2011 and 2017), as well as other authors who have done studies on the TILSP professional and audiovisual translation.

Keywords: TILSP, Audiovisual, Political.

¹ Mestranda em Ciências da Educação, Universidad Tecnológica Intercontinental, UTIC. durciane@hotmail.com

² Graduada em Letras Libras, Centro Universitário Leonardo da Vinci, UNIASSELVI. fana.zasilva@hotmail.com

³ Mestrando em Biotecnologia - Universidade Federal do Delta do Parnaíba, UFDPAr. leonardophb2015pi@gmail.com

⁴ Mestrando em Educação, Instituto Federal do Piauí - IFPI. mateusprimeiroosteus@hotmail.com

⁵ Mestre em Letras, Universidade Estadual do Piauí - UESPI, fabiana.amado@ifpi.edu.br

⁶ Mestre em Ciências da Educação, Universidad Tecnológica Intercontinental, UTIC. Liliane.lilags@gmail.com

1. Introdução

A presença de intérprete de Libras no âmbito audiovisual ainda é muito recente, no entanto no âmbito político e televisivo, já é possível ver algumas mudanças sobre essa realidade. Atualmente com a aprovação da Lei 13.146 de 06 de julho de 2015, conhecida também como Lei Brasileira de Inclusão (LBI), e com a Resolução nº 23.457 de 15 de dezembro de 2015, tanto a televisão quanto os partidos políticos e coligações passaram a ter que incluir nas propagandas eleitorais e debates políticos a janela com o tradutor/intérprete de Libras, a legenda oculta e a áudio descrição.

Em todo o Brasil no ano de 2016, os Fóruns Eleitorais exigiram e fiscalizaram no período da campanha política partidária, as propagandas obrigatórias na televisão, exigindo quanto à acessibilidade, a inclusão do closed caption, a legenda, e a presença da janela do intérprete de Libras. De acordo com Nascimento; Santos (2017) “[...] as legendas das propagandas eleitorais gratuitas foram colocadas como legenda aberta, que é aquela já integrada ao conteúdo, e difere da legenda oculta (closed caption), que só passa a aparecer na tela quando acionado pelo telespectador usuário do recurso” (p. 131).

Mediante o exposto surge os seguintes questionamentos, Como surgiu a profissão do tradutor/intérprete de Libras no Brasil? Como acontece o trabalho do TILSP em conteúdos políticos partidários, o que é a tradução audiovisual?

Para responder tais questionamentos, traçou-se como objetivo geral analisar a profissionalização dos TILSP e a tradução audiovisual de Libras em conteúdos políticos partidários, traçou-se como objetivos específicos conhecer a história do profissional TILSP no Brasil, averiguar o que diz a Legislação sobre a atuação desse profissional, conhecer a tradução e interpretação audiovisual no contexto político.

Esta pesquisa é de cunho bibliográfico, que segundo Severino, a pesquisa bibliográfica “[...] deve ser utilizada paulatinamente, à medida que o estudante toma contato com os livros ou com os informes sobre os mesmos” (2007, p. 70), pois, como ela “[...] utiliza-se de dados ou de categorias teóricas já trabalhados por outros pesquisadores e devidamente registrados, [...] o pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos” (SEVERINO, 2007, p. 125).

Com abordagem qualitativa Segundo Gil (1999), a abordagem de cunho qualitativo organiza os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. Para ele, o uso dessa abordagem propicia uma investigação mais aprofundada das questões relacionadas ao fenômeno estudado e das suas relações, valorizando o contato direto com a situação estudada.

2. Referencial Teórico

2.1. O processo histórico da profissão do tradutor e intérprete de Libras no Brasil

A história mostra que a presença dos intérpretes no Brasil surgiu por volta dos anos 80, através de trabalhos religiosos, de forma voluntária, de modo voluntário e em instituições religiosas, de modo que foi sendo valorizada enquanto atividade laboral na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania (QUADROS, 2004).

De acordo com Nascimento (2011) alguns familiares de surdos também desempenhavam o papel de TILS “visto que antes da década de 1990 não existiam políticas inclusivas para pessoas com deficiência e nem profissionais que assumiam essa função”. Com o aumento da participação de surdos nas várias esferas da sociedade viu-se a necessidade de promover a profissionalização dos TILS.

Em 1988, realizou-se o I Encontro Nacional de intérpretes de Língua de sinais oralizado pela Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos – FENEIS, que propiciou pela primeira vez, o intercâmbio entre alguns intérpretes do Brasil e a avaliação sobre a ética profissional. No ano de 1992, realizou-se o II Encontro Nacional de Intérpretes de Língua de Sinais, também organizado pela FENEIS, onde ocorreu a votação do regimento interno do Departamento Nacional de Intérpretes fundado mediante a aprovação do mesmo (QUADROS, 2004).

Nos anos de 1993 e 1994, realizaram-se alguns encontros estaduais, onde já existia um número maior de profissionais. Surgindo assim, algumas unidades de intérpretes ligadas aos escritórios regionais da FENEIS. No ano de 2000 surge uma página na internet dos intérpretes de Língua de sinais, surgindo uma página de e-mail para discussões em todo o Brasil, sobre a profissão.

Com a regulamentação da Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, pelo Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que reconheceu a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como um meio legal de comunicação no Brasil, a ampliação do número de profissionais tradutores e intérpretes da Língua de Sinais (TILS) foi significativa. Essa ampliação se deu, pois, a partir do momento em que a Língua de Sinais foi legalmente reconhecida, e políticas públicas implementadas como consequência, os surdos passaram a ter maior visibilidade perante a sociedade, e com isso a garantia do acesso à sua língua.

Na busca da valorização da profissão, ao longo dos últimos anos, congressos e outros encontros foram organizados a fim de discutir sobre a formação, atuação e especificidades desses profissionais.

Com o Decreto 5.626 de dezembro de 2005, que regulamentou a “Lei da Libras” a oferta de cursos de formação se ampliou, na tentativa de garantir o que determinava o decreto.

Os primeiros cursos foram na UNIMEP e na Estácio de Sá do Rio. Eram cursos superiores sequenciais. O primeiro curso de formação superior ofertado para a formação de tradutores/intérpretes de Libras foi oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na modalidade de Educação à Distância (EaD) com o objetivo de democratizar o processo de formação com abrangência nacional. A princípio, o curso de Letras Libras na modalidade EaD iniciou no ano de 2006, porém apenas Licenciatura. Tal curso foi promovido pela UFSC em parceria com outras oito instituições de ensino superior públicas do País (SANTOS, 2010).

Os cursos de Bacharelado em Letras Libras para formação de tradutores e intérpretes de Libras tiveram início no ano de 2008. (QUADROS; STUMPF, 2015). Ainda segundo essas autoras [...] a proposta do oferecimento na modalidade a distância apresentou um cunho multiplicador. O objetivo da formação desses profissionais em vários estados do Brasil garantiria a multiplicação de formadores em todo o território brasileiro. Esta área, por ser nova, não contava ainda com profissionais suficientes para seu desenvolvimento (QUADROS; STUMPF, 2015, p. 10).

Outras formas de formação dos profissionais são os cursos de tradução e interpretação ofertados por entidades relacionadas ao atendimento a pessoas surdas, como a FENEIS, o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) e os Centros de Capacitação dos Profissionais de Educação e Atendimento à Pessoa com Surdez (CAS), que oferecem cursos e certificam a proficiência na língua de sinais.

2.2. Legislação e regulamentação da profissão

Após a Libras ser regulamentada pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, a profissão do tradutor/intérprete de Libras, também foi regulamentada em 2010, através da Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010. Porém, a profissão já era citada em outras Leis anterior a regulamentação, A Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência. Neste documento já abordava a Libras enquanto meio de comunicação das pessoas surdas, nas definições de comunicação:

IX - comunicação: forma de interação dos cidadãos que abrange, entre outras opções, as línguas, inclusive a Língua Brasileira de Sinais (Libras), a visualização de textos, o Braille, o sistema de sinalização ou de comunicação tátil, os caracteres ampliados, os dispositivos multimídia, assim como a linguagem simples, escrita e oral, os sistemas auditivos e os meios de voz digitalizados e os modos, meios e formatos aumentativos e alternativos de comunicação, incluindo as tecnologias da informação e das comunicações (BRASIL, 2000).

Foi através dessa Lei que os veículos de comunicação passaram a oferecer conteúdo com legendas de forma a oportunizar o acesso do surdo. No artigo 18º aborda que “O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e

de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação” (BRASIL, 2000). Nesse artigo ainda cita termos que já foram modificados com o tempo, como “Linguagem”, a Libras é considerada como língua (GESSER, 2009) e pessoa portadora de deficiência, hoje o termo utilizado é pessoa com deficiência.

No Art. 19º da referida Lei, aborda que “Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra subtítuloção, para garantir o direito de acesso à informação às pessoas portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento (BRASIL, 2000). Com a aprovação dessa Lei, os surdos começaram a ter acesso aos conteúdos na televisão através das legendas, porém isso não foi suficiente, visto que a grande maioria dos surdos, não conhecem o português na modalidade escrita.

Com a regulamentação do decreto 5.626 de dezembro de 2005, notou-se um avanço maior na visibilidade da profissão, dentre outras providências, em seu capítulo V, que trata da formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa, determina em seu artigo 17º que a formação do tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa deve efetivar-se por meio de curso superior de Tradução e Interpretação, com habilitação em Libras - Língua Portuguesa (BRASIL, 2005). No artigo seguinte trata da formação do TILS em nível médio, enfatizado que “deve ser realizada por meio de: I - Cursos de educação profissional; II - cursos de extensão universitária; e III - cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por secretarias de educação (BRASIL, 2005).

Essas três últimas possibilidades de formação visava o prazo de dez anos, prazo que se considerou suficiente para que esses profissionais tivessem acesso à formação de nível superior. Foi promulgada a Lei Nº 12.319 de 1º de setembro de 2010, no qual foi regulamentado a profissão TILS. Ela trouxe além das competências e atribuições desse profissional, orientações para a formação profissional. Hoje é um dos principais documentos para o exercício da profissão.

Outro documento importante que trata sobre a profissionalização do TILS é a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) em seu Art. 73º apresenta que é de responsabilidade do poder público, “diretamente ou em parceria com organizações da sociedade civil, promover a capacitação de tradutores e intérpretes da Libras, de guias intérpretes e de profissionais habilitados em Braille, audiodescrição, estenotipia e legendagem” (BRASIL, 2015).

A presença do TILS hoje não é algo opcional, é necessário e obrigatório a presença desse profissional em todos os ambientes, públicos e privados, é garantido por Leis Federais, Estaduais e até mesmo municipais, o surdo tem direito Linguístico.

2.3. Tradução e interpretação audiovisual e o contexto político

A tradução audiovisual é a tradução destinada ao cinema, à televisão, ao vídeo e a multimídia de textos audiovisuais, assim podemos citar os filmes, séries, documentários, sendo realizada em quatro modalidades básicas: a dublagem, a legendagem, as vozes superpostas e, mais raramente, a interpretação simultânea. É o espaço destinado à tradução entre uma língua de sinais e outra língua oral ou entre duas línguas de sinais, feita por Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS), na qual o conteúdo de uma produção audiovisual é traduzido num quadro reservado, preferencialmente, no canto inferior esquerdo da tela, exibido simultaneamente à programação.

A tradução audiovisual atualmente é o nicho do mercado tradutório que mais vem crescendo no Brasil, assim a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) - 13.146/15, no art. 67, vem a colocar sobre os serviços de radiodifusão de sons e imagens devem permitir o uso dos seguintes recursos, entre outros, como I - subtítuloção por meio de legenda oculta; II - janela com intérprete de Libras; III - audiodescrição; (BRASIL, 2015).

A nova realidade de levar a acessibilidade para os surdos em vídeos político-partidários é estabelecida pela LBI, fez com que uma diversidade de formatos, tipos, cores, tamanhos e recortes de janelas fossem inseridas nas propagandas partidárias obrigatórias e nos debates municipais promovidos pelas diversas emissoras de TV no ano de 2016. (NASCIMENTO, 2017, p.462).

O propósito de tudo é dar o direito de participação ativa na vida social e política do país, assim a comunidade surda passa a contar com campanhas eleitorais acessíveis por meio da inserção da janela de LIBRAS e também de legendas em língua portuguesa, na qual o profissional intérprete realizará uma tradução simultânea ou consecutiva do que está sendo falado. Do mesmo modo, esse mesmo profissional também poderá interpretar para a língua portuguesa aquilo que uma pessoa surda ou com deficiência auditiva está dizendo através da Língua de sinais.

A janela de Interpretação de Língua de Sinais é o espaço destinado à tradução entre uma língua de sinais e outra língua oral ou entre duas línguas de sinais, feita por Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais (TILS), na qual o conteúdo de uma produção audiovisual é traduzido num quadro reservado, preferencialmente, no canto inferior esquerdo da tela, exibido simultaneamente à programação. Em 2018 a comunidade surda teve uma visibilidade maior com a aplicação da LBI (Lei Brasileira de Inclusão), pelos partidos políticos pois nesse período quase todas as propagandas contaram com a presença de tradutores e intérpretes.

O trabalho do TILS em contexto político abrange várias funções dentre elas a participação às reuniões partidárias, comícios, visitas e propaganda política obrigatória na televisão, sendo esta última, o foco principal do nosso trabalho. Atuar no contexto político trás eventos diferentes na qual o intérprete tem que ter conhecimentos e habilidades e atitudes necessárias para

desenvolver o seu trabalho dentro desse contexto, promovendo a acessibilidade para o público surdo.

3. Metodologia

Para o desenvolvimento desta pesquisa foi realizada pesquisa de cunho bibliográfica, onde busca apresentar pesquisas já existentes na área e os entendimentos de autores renomados, como Ronice Quadros, Márcia Goldefeld, Audrei Gesser, Cristina Lacerda, dentre outros. Utilizou-se também das Leis disponibilizadas no Google Acadêmico e SciELO, através de pesquisas em revistas acadêmicas, teses e artigos científicos.

De acordo com Lakatos e Marconi, a pesquisa bibliográfica busca “[...] colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto [...]” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.183). Essa revisão de literatura nos ofereceu subsídios teóricos acerca do tradutor/intérprete de Libras e da sua atuação em contexto político e televisivo, necessários para o desenvolvimento do estudo. Assim, ela esteve presente durante todo o percurso da pesquisa

A pesquisa também utilizou de Leis e Decretos sobre o referido tema. Como a Constituição Federal de 1988, a Lei Brasileira de Inclusão, a Lei da Libras 10.436 de 24 de abril de 2002, como também o Decreto 5.626 de Dezembro de 2005, que discorre sobre o tema em questão.

Para Barros e Lehfeld (2007, p. 84), a pesquisa bibliográfica vem ser o que “se efetua tentando-se resolver um problema ou adquirir informações a partir do emprego predominante de informações advindas de material gráfico, sonoro e informatizado”. Segundo as autoras, na realização de uma pesquisa bibliográfica, “é fundamental que o pesquisador faça um levantamento dos temas e tipos de abordagem já explorados por outros estudiosos assim levando os conceitos e explorando os aspectos já publicados”. No caso específico desta pesquisa, utiliza-se de um suporte teórico a respeito do tema, já publicado e disponibilizado em todos os meios de veiculação, a exemplo de livros, monografias, artigos e outros.

Esta pesquisa se pauta numa abordagem qualitativa, isso porque a mesma permite ao próprio pesquisador a interpretar, e descrever o objeto de estudo com maior profundidade, nesta abordagem o pesquisador é considerado o principal instrumento da investigação, no entanto cabe a ele acompanhar a dinâmica do fenômeno em exame. De acordo com Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que seus pesquisadores estudam as coisas em seus cenários naturais, tentando entender os fenômenos em termos dos significados que as pessoas a eles conferem.

4. Resultados e Discussão

A pesquisa foi realizada em bases bibliográficas sobre o profissional TILSP e a tradução audiovisual de conteúdos políticos partidário que servirão de fonte de pesquisa e estudos para todos os públicos, na qual foi encontrado autores que apresentam e defendem a importância do trabalho do profissional interprete em várias áreas dentro da sociedade incluindo no período político levando a comunidade surda a liberdade de participar ativamente como qualquer outro ser humano dentro da sociedade.

Assim é necessário a compreensão do processo histórico da profissão do interprete de Libras no Brasil, a autora Ronice Quadros, colocar que se deu início nos anos 80, através de trabalhos religiosos, de forma voluntária, de modo voluntário e em instituições religiosas, de modo que foi sendo valorizada enquanto atividade laboral na medida em que os surdos foram conquistando o seu exercício de cidadania (QUADROS, 2004).

Podemos perceber que o interprete nos anos 80, não eram reconhecidos profissionalmente, diante disto realizavam trabalhos voluntários, ajudando na comunicação na língua de sinais entre surdos e ouvintes. O interprete é considerado um mediador, esclarecedor da mensagem que lhe foi transmitida pois o mesmo capta a mensagem, filtra o sentido e logo expressa a mesma para os surdos na língua brasileira de sinais.

De acordo com Nascimento (2011) alguns familiares de surdos também desempenhavam o papel de TILS “visto que antes da década de 1990 não existiam políticas inclusivas para pessoas com deficiência e nem profissionais que assumiam essa função”. Com o aumento da participação de surdos nas várias esferas da sociedade viu-se a necessidade de promover a profissionalização dos TILS.

O autor deixa claro que pela ausência do profissional interprete os próprios integrantes da família desenvolviam esse papel de comunicação com a pessoa surda, e assim como a participação dos surdos dentro da sociedade foi crescendo, veio uma visão da necessidade do interprete como profissional da área e levar informações, mediar na comunicação através da língua de sinais. Que logo após a Libras ser regulamentada pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, a profissão do tradutor/intérprete de Libras, também foi regulamentada em 2010, através da Lei 12.319 de 1º de setembro de 2010.

Entendemos que após a política inclusiva e a regulamentação da Lei do profissional tradutor interprete a presença do TILS não é considerado algo opcional e sim obrigatório a todos os ambientes, públicos e privados, sendo garantido por Leis Federais, Estaduais e até mesmo municipais, o surdo tem o direito Linguístico e acessibilidade a vida social e também política.

Nascimento 2017, coloca em sua fala que "A nova realidade de levar a acessibilidade para os surdos em vídeos político-partidários é estabelecida pela LBI, fez com que uma diversidade de formatos, tipos, cores, tamanhos e recortes de janelas fossem inseridas nas propagandas partidárias obrigatórias e nos debates municipais promovidos pelas diversas emissoras de TV no ano de 2016." (NASCIMENTO, 2017, p.462).

Com o objetivo de levar informações os debates e demais assuntos nas diversas emissoras da rede de televisão para a comunidade surda foi criada a LBI (Lei Brasileira de Inclusão) para garantir os direitos necessários do surdo a informações, principalmente nas campanhas eleitorais acessíveis por meio da inserção da janela de LIBRAS e também de legendas em língua portuguesa, na qual o profissional interprete realizará uma tradução simultânea ou consecutiva do que está sendo falado.

Sendo considerado o espaço destinado à tradução entre uma língua de sinais e outra língua oral ou entre duas línguas de sinais, feita pelo profissional TILS, na qual o conteúdo de uma produção audiovisual é traduzido num quadro reservado, preferencialmente, no canto inferior esquerdo da tela, exibido simultaneamente à programação.

É perceptível que a formação do TILS se encontrem em processos de construção e que não pode ser restrito e sim amplos, pois a formação destes profissionais deve prever o desenvolvimento de práticas que possam contemplar a construção de sentidos.

5. Considerações Finais

A presente pesquisa teve como tema principal O TILSP de LIBRAS e a tradução audiovisual de conteúdo político partidário e tem como objetivo geral analisar a profissionalização dos TILSP e a tradução audiovisual de Libras em conteúdos políticos partidários, e traçou-se como objetivos específicos conhecer a histórico do profissional TILSP no Brasil, averiguar o que diz a Legislação sobre a atuação desse profissional, conhecer a tradução e interpretação audiovisual no contexto político.

A pesquisa baseou-se em autores renomados da área e com isso concluímos a grande importância do profissional TILSP desenvolvendo um trabalho nas mídias televisas na qual levar informações sobre temáticas e conteúdos políticos partidários a comunidade surda.

É perceptível a importância da atuação do profissional tradutor intérprete nas mídias audiovisuais, pois o trabalho do TILS em dentro do contexto político vem a abranger várias funções, dentre elas a participação às reuniões partidárias, comícios, visitas e principalmente as propagandas política obrigatória que são transmitidas na televisão, sendo que trabalho deste profissional nas interpretações políticas é considerado o foco principal do trabalho dentro deste contexto. E Atuar em audiovisual com conteúdo políticos partidários, leva o profissional há

eventos diferentes na qual o mesmo tem que ter conhecimentos, habilidades e atitudes necessárias para desempenhar seu papel com êxito e assim promover a acessibilidade para todo o público surdo.

Referências

BARROS, Aidil Jesus da Silveira; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 20 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de Abril de 2002. Dispões sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências. Diário Oficial da União, República Federativa do Brasil, Atos do Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 abr.2002. nº79, ano CXXXIX, Seção 1, p.23.

BRASIL. Decreto 5.626 de Dezembro 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 Abril de 2.002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 23, dez.2005. nº 246, ano CXLII, Seção 1, p.28 -30.

BRASIL. Lei de nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015.

BRITO, Maria Durciane Oliveira et al. O Ensino de Libras em uma Escola Pública: Vivências e Experiências de um Estágio Supervisionado em Libras. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 4, p. 143-150, 2022.

BRITO, Maria Durciane Oliveira et al. A importância da Literatura surda de forma lúdica para a comunidade surda. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 7, p. 143-152, 2023.

BRITO, Maria Durciane Oliveira et al. A contribuição das brincadeiras como recurso pedagógico no Ensino de Libras para crianças. **Rebena-Revista Brasileira de Ensino e Aprendizagem**, v. 7, p. 233-242, 2023.

DEZIN, Norman K. ; LINCOLN, Yvonna S. (Orgs). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, p.432, 2006.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª Ed. São Paulo: Atlas, 2003.

NASCIMENTO, M. V. B. Interpretação da língua brasileira de sinais a partir do gênero jornalístico televisivo: elementos verbo-visuais na produção de sentidos. 2011. 148 f. Dissertação

(Mestrado em Linguística) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo/SP, 2011.

NAVES, S. B.; MAUCH, C.; ALVEZ, S.F.; ARAÚJO, V.L.S. (Orgs). Guia para produções audiovisuais acessíveis. Brasília: Secretaria do Audiovisual do Ministério da cultura, 2016.

QUADROS, R.M. O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais e língua portuguesa. 2. Ed. Brasília: MEC; SEESP, 2004.

QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. Letras Libras EaD. In: QUADROS, R. M. (Org.) Letras Libras: Ontem, hoje e amanhã. Florianópolis, Ed. Da UFSC, p. 9-36, 2015.

SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do trabalho científico. 23. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2007.